



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o Art. Nº37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as necessidades excepcionais para ocupação transitória de cargos públicos visando prestigiar o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de auxiliar administrativo, necessário à continuidade do bom andamento das atividades da subseção de Picos - PI;

CONSIDERANDO a reunião Ordinária de Plenária nº 505º, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo relacionados para sob a presidência da primeira comporem a comissão de execução do processo seletivo simplificado:

Dra. ANA YARA DE SA BEZERRA ALVES
Dr. NERO FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de janeiro de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário